



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3305 – Quinta-feira, 3 de Julho de 2008

Carris, Dmae e Procempa recebem Prêmio Qualidade RS

Equipes de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Carris e Procempa comemoraram na noite de terça-feira, 1º, o Prêmio Qualidade RS 2008, entregue na Fiergs. Concedida pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP), a premiação é um reconhecimento às organizações que mais se destacam na busca pela melhoria contínua de seu sistema de gestão.

Durante o evento, a Carris recebeu o Troféu Prata, o Dmae ganhou o Troféu Bronze e a Procempa foi agraciada com a Medalha de Bronze. Segundo o prefeito, a melhoria na qualidade dos órgãos municipais é resultado da parceria entre a prefeitura e o PGQP. “Todos os projetos são executados com muito mais transparência e cooperação”, ressaltou.

A cerimônia integrou a programação do 9º Congresso Internacional da Qualidade para Competitividade, em que a prefeitura apresentou a exposição “21 Programas, 270 Ações - Mais obras e Serviços para Porto Alegre”. A mostra teve painéis e vídeos, nos moldes de uma prestação de contas dos principais resultados dos programas do modelo de gestão.

Carris – O prêmio foi recebido pelo diretor-presidente, com a presença de cerca de 80 funcionários da Companhia Carris Porto-alegrense. O reconhecimento é um reflexo das melhorias contínuas na gestão da companhia, que recebeu no ano passado o Troféu Bronze. A política de qualidade da empresa inclui revisão permanente de indicadores, planejamento estratégico e treinamento de colaboradores. Reconhecida pelo selo ISO 9001, desde 2000, e renovado semestralmente, a gestão tem outros pontos de destaque, como a questão ambiental, fortalecida pelo uso pioneiro do biodiesel, o Siste-



Carlos Stein / Dmae

Servidores do Dmae fizeram festa na cerimônia de premiação

ma de Atendimento ao Cliente Carris (Saac), assim como os resultados comparativos com as demais empresas do ramo.

Dmae – Desde 2005 desenvolve o Programa Gestão Total, responsável pela conquista do certificado ISO 9001-2000. Premiada com a Medalha de Bronze, o órgão espera, ainda para 2008, a conquista do certificado ISO para os segmentos de Distribuição e Expansão da Rede de Abastecimento. “O reconhecimento do PGQP às boas práticas de gestão do Dmae deve servir de estímulo para que melhoremos ainda mais nossos serviços prestados aos porto-alegrenses, mas também significa o reconhecimento de que os serviços prestados pelo setor público alcançam alto nível de qualidade quando ele é gerido com profissionalismo e por servidores motivados”, avaliou o diretor-geral. Para a coordenadora do Programa Gestão Total, Elisete Silva dos Santos, o prêmio significa mais um degrau na busca da excelência. “O reconhecimento externo demonstra o comprometimento de nossos colaboradores na busca de melhoria contínua no Sistema de Gestão da Qualidade aqui implantado”, afirmou.

Procempa – A companhia foi contemplada pela segunda vez consecutiva, com a Medalha de Bronze, no quesito Organização Pública, integrando um grupo de 94 empresas gaúchas, entre 153 inscritas. O prêmio é resultado da avaliação do Relatório de Gestão e da visita da banca examinadora do PGQP. Foram analisadas pela banca as ferramentas administrativas usadas pela Procempa na melhoria da qualidade dos serviços prestados. Para o diretor-presidente da Procempa, o prêmio representa a participação de todos na busca da excelência, que acarretou melhorias nas rotinas de trabalho, desenvolvimento de projetos inovadores e até mesmo novas definições estratégicas de gerenciamento.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Procempa foi contemplada pela segunda vez consecutiva

MBA de gestão pública

Carla Vianna / Banco de Imagens – PMPA



Hoje, 3, às 19h, na sede do Serviço Social do Comércio (Sesc), na Avenida Protásio Alves, 6220, a primeira turma de funcionários públicos municipais recebe diploma de MBA (Mestre em Administração de Negócios) em Gestão Pública. Cleber Ibias (foto), assessor de planejamento da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), é um dos 61 formandos do curso de um ano e meio realizado no Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGN).

Telecentros

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) entrega hoje, 3, amanhã, 4, e sábado, 5, quatro telecentros com dez computadores cada, beneficiando os bairros Nova Gleba, Campo Novo, Herdeiros e Vila Esperança Cordeiro. Cada um dos novos centros vai atender por mês, em média, 800 pessoas da comunidade. Hoje, às 11h; Associação Comunitária Nova Gleba (Rua Paulo Henrique, 171); às 16h, Associação Moradores do Campo Novo (Rua Cristiano Kraemer, 1770).

Educação

Encontro de formação para equipes diretivas e professores de escolas municipais integrantes do Projeto Cidade Escola. Hoje, 3, das 9h às 11h30, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar).

Cultura

Propriedade Privada é o tema do ciclo de palestras Cultura Livre, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), com o bacharel em direito e filósofo Paulo MacDonald. Às 19h, na sala 400 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3289 8070.

O livro Alair Gomes: Um Voyeur Natural, de Alexandre Santos e Joaquim Paiva, será lançado hoje, 3, às 19h, no Media Luna Boutique de Doces Argentinos (Rua Cel. Fabrício Pillar, 681, Bairro Mon't Serrat). Terceiro volume da coleção Escrita Fotográfica, o livro é editado pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Às 18h30 acontece uma projeção de imagens do livro, na fachada da Galeria Champs-Élysées, na esquina das ruas Florêncio Ygartua e 24 de Outubro.

Começa hoje, 3, e vai até setembro, o curso Estudos e Cultura Sul-Riograndenses, realizado pela SMC e organizado pelo Memorial do Rio Grande do Sul. Serão 12 encontros com especialistas em história, política, antropologia, museologia, arquitetura, literatura, música e moda. As vagas são limitadas, têm investimento de R\$ 10 e devem ser realizadas na sede do Memorial (Rua Sete de Setembro, 1020). Hoje, 17h45: Abertura dos Estudos Rio-Grandenses (Voltaire Schilling); 18h: Getulismo e Trabalhismo (Juremir Machado da Silva).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.479, de 2 de julho de 2008.**

Atribui Gratificação Mensal por Exercício de Atividades Perigosas aos Agentes de Fiscalização lotados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC – que desempenhem atividades externas e em condições de risco à vida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica atribuída Gratificação Mensal por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento básico do respectivo cargo, aos Agentes de Fiscalização lotados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC – que desempenhem atividades externas e em condições de risco à vida.

Art. 2º Caracterizam atividades externas e em condições de risco à vida aquelas que, no combate ao crime organizado, são desempenhadas pelos Agentes de Fiscalização por meio de:

I – vistorias:

- a) das atividades de ambulantes;
- b) do comércio e depósito de gás liquefeito de petróleo;
- c) da venda de fogos de artifício e produtos químicos;

II – apreensão de mercadorias ilegais, com a remoção, o transporte e o armazenamento respectivos;

III – controle de desmanches de veículos;

IV – controle de ferros-velhos, depósitos de fios e sucatas em geral;

V – combate à prostituição infantil; e

VI – combate ao consumo de bebida alcoólica por menores em casas noturnas e postos de combustíveis.

Art. 3º A comprovação de que o Agente de Fiscalização desempenha atividades externas e em condições de risco à vida será mensal, mediante preenchimento do Atestado de Efetividade no Exercício de Atividades Perigosas, conforme modelo anexo a esta Lei.

§ 1º O Atestado de Efetividade no Exercício de Atividades Perigosas e o Mapa de Frequência do Agente de Fiscalização serão mensalmente expedidos pela respectiva chefia da Seção de Fiscalização à Equipe de Registro e Desenvolvimento – ERD – da SMIC.

§ 2º À ERD cabem:

I – elaborar os Mapas de Frequência;

II – atestar os Mapas de Frequência; e

III – comandar o pagamento da Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ANEXO

MÊS/ANO: /

**ATESTADO DE EFETIVIDADE NO EXERCÍCIO
DE ATIVIDADES PERIGOSAS**

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
CARGO:	ÓRGÃO:
CHEFE IMEDIATO:	MATRÍCULA:

ATIVIDADES EXTERNAS E EM CONDIÇÕES DE RISCO À VIDA
Descrição:

SERVIDOR	CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA
EM ___/___/___ ----- ASSINATURA	EM ___/___/___

“DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS.”

LEI Nº 10.480, de 2 de julho de 2008.

Altera o “caput” e acrescenta § 3º no art. 64 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, e alterações posteriores, dispondo sobre a gratificação de incentivo à produtividade ao servidor que exerce atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e preparo de pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º No art. 64 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, e acrescentado § 3º, conforme segue:

“Art. 64. Pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e preparo de pagamento, o servidor terá direito a uma gratificação de incentivo à produtividade, em valor variável entre os correspondentes às funções gratificadas de níveis 2 (dois) a 6 (seis), enquanto se mantiver nessa situação, nas condições e critérios a serem estabelecidos por Instrução Normativa.

...
§ 3º As atividades e os graus variáveis da gratificação serão ordenados e fixados por meio de Instrução Normativa editada pelo Diretor-Geral da Autarquia, observados os seguintes critérios:

- I – o grau de comprometimento das unidades organizacionais em que os servidores tenham exercício, para as atividades descritas no “caput” deste artigo;
- II – as atividades desenvolvidas pelos servidores; e
- III – a frequência e a habitualidade no desempenho das atividades.” (NR)

Art. 2º A vantagem de que trata o art. 64 da Lei nº 6.253, de 1988, e alterações posteriores, será incorporada aos proventos de aposentadoria do funcionário, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Na hipótese de percepção de valores relativos a funções gratificadas de diversos níveis, o funcionário fará jus à incorporação daquela de maior nível, desde que percebida por, no mínimo, 1 (um) ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos pecuniários a contar da designação formal por meio de Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.481, de 2 de julho de 2008.

Altera o “caput” e acrescenta § 3º no art. 65 da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, dispondo sobre a gratificação de incentivo à produtividade ao servidor que exerce atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e preparo de pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º No art. 65 da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, fica alterado o “caput”, e acrescentado § 3º, conforme segue:

“Art. 65. Pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, o servidor terá direito a uma gratificação de incentivo à arrecadação, em valor variável entre os correspondentes às funções gratificadas de níveis 2 (dois) a 6 (seis), enquanto se mantiver nessa situação, nas condições e critérios a serem estabelecidos por Instrução Normativa.

...

§ 3º As atividades e os graus variáveis da gratificação serão ordenados e fixados por meio de Instrução Normativa editada pelo Diretor-Geral da Autarquia, observados os seguintes critérios:

- I – o grau de comprometimento das unidades organizacionais em que os servidores tenham exercício, para as atividades descritas no “caput” deste artigo;
- II – as atividades desenvolvidas pelos servidores; e
- III – a frequência e habitualidade no desempenho das atividades.” (NR)

Art. 2º A vantagem de que trata esta Lei será incorporada aos proventos de aposentadoria do funcionário, nos termos do inc. I do art. 40 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Na hipótese de percepção de valores relativos a funções gratificadas de diversos níveis, o funcionário fará jus à incorporação daquela de maior nível, desde que percebida por, no mínimo, 1 (um) ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos pecuniários a contar da designação formal por meio de Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.482, de 2 de julho de 2008.

Acrescenta art. 3º-A e altera o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e alterações posteriores, dispondo sobre percentuais para a gratificação de incentivo técnico dos funcionários detentores de cargo para cujo provimento é exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica acrescentado art. 3º-A na Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º-A Se o comprometimento da despesa total com pessoal em relação às receitas correntes situar-se abaixo de 51,03% (cinquenta e um vírgula três por cento), a vantagem de que trata esta Lei poderá ser remunerada em até 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial dos cargos de nível superior, quando o funcionário perfizer carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.”

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.690, de 1995, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º...

§ 1º Se o comprometimento da despesa com pessoal em relação às receitas correntes se situar abaixo de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), a vantagem de que trata esta Lei poderá ser remunerada em até:

I – 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial dos cargos de nível superior, quando o funcionário estiver convocado para prestação de trabalho em regime de tempo integral; e

II – 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial dos cargos de nível superior, quando o funcionário estiver convocado para prestar regime de dedicação exclusiva.

...” (NR)

Art. 3º Para efeitos do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei, considerar-se-á o período dos 12 (doze) últimos meses anteriores à data da publicação desta Lei.

Art. 4º A incorporação aos proventos de aposentadoria observará ao disposto no art. 4º desta Lei e dar-se-á conforme o previsto no art. 40 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada em até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI COMPLEMENTAR Nº 592, de 2 de julho de 2008.

Altera o § 3º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, determinando que a possibilidade de atribuição de função gratificada especial pelo desempenho de

atribuições de chefia, direção e assessoramento a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos para o Município, com ônus para o órgão de origem, se dê com ou sem ressarcimento pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68. ...

... ”

§ 3º Poderá ser atribuída função gratificada especial pelo desempenho de atribuições de chefia, direção e assessoramento a servidores detentores de

cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos para o Município, com ônus para o órgão de origem, com ou sem ressarcimento pelo Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Lei Complementar nº 549, de 9 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 16.6.08, IGLÊNHO BURTET BERNARDES, 89538.9/1, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 27.6.08 (processo 1.16954.08.4).

EXONERA, a contar de 31.5.08, JOÃO LUIZ MACHADO COSTA, 163834, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Parcerias, 23521008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 27.6.08 (processo 1.31505.08.2).

EXONERA, a contar de 31.5.08, GILBERTO SANTOS FONTOURA, 764210, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 27.6.08 (processo 1.31506.08.9).

EXONERA, a contar de 1º.6.08,

EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA, 16327.5, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 27.6.08 (processo 1.31507.08.5).

EXONERA LUCIANE LEME STEINBACH, 161850/1, do exercício do cargo em comissão de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 4.7.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 502 de 2.7.08 (processo 1.33667.08.0).

NOMEIA, a contar de 16.6.08, LEONARDO ABBADIE PINTO, 91076.7/1, do cargo em comissão de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 27.6.08 (processo 1.14767.08.2).

NOMEIA ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder pelo cargo em comissão de coordenação de Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12700008, durante o impedimento do titular JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/1, de 1º a 30.7.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 476 de 27.6.08 (processo 1.32441.08.8).

NOMEIA RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, de 2.6 a 1º.7.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 27.6.08 (processo 1.31688.08.0).

NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVA PEÑA, 679929, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 2.6.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 27.6.08 (processo 1.32039.08.5).

NOMEIA, de 4 a 3.7.08, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Construção, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, durante o impedimento do titular ANTONIO FERNANDO CARDOSO, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 27.6.08 (processo 1.31330.08.8).

NOMEIA, de 8.6 a 14.6.08, durante o impedimento do titular ILMO JOSÉ

WILGES, 837018, por motivo de afastamento/viagem, MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652, gestora B, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, código do posto 11280001, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 27.6.08 (processo 1.27312.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.1.08, aos dependentes de CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 30865.4, falecido em 31.1.08, estatutário, apontador, AC.3.02.04. B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.7.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 6264.6, data-fim 21.4.16, CPF 02719211028, filho e 25% a DÉBORA JAMYLE DA SILVA OLIVEIRA, 6265.3, data-fim 10.8.20, CPF 02719212008, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; fica

reservada a cota de 50% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 59335068004, PASEP do ex-servidor 12130172166, através do Ato 361 de 13.6.08 (processo 1.12671.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.5.08, aos dependentes de ENI SANTOS DA COSTA, 8992.0, falecido em 25.4.03, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 23.8.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES, 6261.2, CPF 38504901068, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 13614/02 e Decreto 14132/03; CIC do ex-servidor 40321282000, PASEP do ex-servidor 12070248897, através do Ato 368 de 13.6.08 (processo 1.21940.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, falecido em 29.11.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8007/12775 dias avos, através do Ato 933 de 7.7.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.86, o Ato 17 de 14.1.08, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 33,33% a KELLEN BOANOVA DA SILVA, 6163.0, data-fim 19.3.17, CPF 02658835043, filha, 33,34% a EVA TERESINHA BOANOVA DA SILVA, 6193.7, CPF 45916284004, cônjuge e ROSANGELA BOANOVA DA SILVA, 6267.9, data-fim 13.3.08, CPF 83484256087, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a re-

dação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 35677198072, PASEP do ex-servidor 10856353237, através do Ato 366 de 13.6.08 (processo 1.66032.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32112.4, falecido em 29.11.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8007/12775 dias avos, através do Ato 933 de 7.7.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.86, o Ato 144 de 14.3.08, que modificou o Ato 17 de 14.1.08, que concedeu pensão por morte a: 33,33% a KELLEN BOANOVA DA SILVA, 6163.0, data-fim 19.3.17, CPF 02658835043, filha e 33,34% a EVA TERESINHA BOANOVA DA SILVA, 6193.7, CPF 45916284004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 35677198072, PASEP do ex-servidor 10856353237, através do Ato 367 de 13.6.08 (processo 1.66032.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.6 a 3.7.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1160 de 27.5.08

(processo 1.31330.08.8).

CONVOCA RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.6 a 1º.7.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1162 de 27.5.08 (processo 1.31688.08.0).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA PEÑA, 679929, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 2.6 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1164 de 27.5.08 (processo 1.32039.08.5).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.08, LEONARDO ABBADIE PINTO, 910767/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1294 de 19.6.08 (processo 1.14767.08.2).

CONVOCA, de 1º.4 a 31.12.08, SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1313 de 25.6.08 (processo 1.30082.08.0).

DESIGNA IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.6 a 8.7.08, através da Portaria 1237 de 16.6.08.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.6 a 8.7.08, através da Portaria 1238 de 16.6.08.

DESIGNA CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.6 a 8.7.08, através da Portaria 1239 de 16.6.08.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.7 a 5.8.08, através da Portaria 1299 de 20.6.08.

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.7 a 5.8.08, através da Portaria 1301 de 23.6.08.

FAZ CESSAR, de 4.6 a 3.7.08, em relação a PAULO ROGÉRIO

AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852 de 29.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05 até ulterior deliberação, através da Portaria 1159 de 27.5.08 (processo 1.31330.08.8).

FAZ CESSAR, de 2.6 a 1º.7.08, em relação a RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1133 de 27.5.08, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.08, através da Portaria 1163 de 27.5.08 (processo 1.31688.08.0).

FAZ CESSAR, de 8 a 14.6.08, em relação a MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 349 de 12.12.06, que concedeu a gratificação de que trata o artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1219 de 10.6.08 (processo 1.27312.08.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 744 de 4.4.08, que convocou SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, assessor técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.08 a 31.12.09, através da Portaria 1314 de 25.6.08 (processo 1.30082.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.5 a 9.6.08, através da Portaria 205 de 13.6.08.

DESIGNA JAIR FERREIRA BANDEIRA, 84820/2, contínuo,

AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 17.3.08, através da Portaria 210 de 24.6.08.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.6.08, através da Portaria 211 de 24.6.08.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.6.08, através da Portaria 212 de 24.6.08.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.6.08, através da Portaria 213 de 24.6.08.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 56134.7, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, código do posto 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 3320001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDRÉ SARMENTO, 54507.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.10 a 14.11.07, através da Portaria 16 de 8.4.08.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 13.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARRONE, 8752.2 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.29647.08.8, através da Portaria 525 de 24.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.6 a 29.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 19.6.08.

DESIGNA LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para

responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 29.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 19.6.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/08, que trata da contratação de empresa para serviços gráficos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.7.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 150 de 24.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5/01, a se afastar de suas funções, para participar da II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno, de 22 a 25.4.08, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 523 de 19.6.08 (processo 1.20373.08.2).

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5/01, a se afastar de suas funções, para participar do XX Congresso Brasileiro de Genética Médica, de 28 a 31.5.08, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 524 de 19.6.08 (processo 1.20372.08.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 43 de 2.5.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3281 de 30.5.08, que designou CRISTINE KUCHTA STELLO, enfermeira, 53626.2/1, para responder pela função gratificada de

chefe de setor, do Setor de Obstetrícia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, em substituição a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, enfermeira, 50320.7/2, de 19.5 a 2.6.08; o cancelamento se torna necessário visto que a servidora entrou em licença para tratamento de saúde, de 15 a 30.5.08, que não está lançada devido ao impedimento do registro da substituição da função gratificada, através da Portaria 47 de 19.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA, 12209.1/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 24862.1/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.3 a 15.4.08, através da Portaria 126 de 19.6.08.

DESIGNA JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 21587.1/01, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO JUNIOR FLORES, 34102.5/2, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 22.4 a 6.5.08, através da Portaria 127 de 19.6.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVI-

SÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 LIANE ROSMÉRI WELTER SILVEIRA, 705564, MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, OMAR CANABARRO PINTO, 293079, OSMAR ANTONIO SCHLING, 735260, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, LUIS CARLOS REIS CORRÊA, 735660, PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103, E IRINEU DORNELES, 741295, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1098 de 5.6.08.

CESSA EFEITOS, a contar de 5.6.08, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, CLAIRT JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 708590, HILDO DA ROSA GASPAS, 726002, MÁRCIA CORRÊA NIETO, 715030, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580, GERALDO FERMINO, 710146, FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, VALTESIR LUIS LANDO, 740023,

JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, LUIZ CARLOS CHAGAS DACOSTA, 327181, JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 140445, FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, e IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1100 de 5.6.08.

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, LIANE ROSMÉRI WELTER SILVEIRA, 705564, MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, até 31.1.08, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, OMAR CANABARRO PINTO, 293079, OSMAR ANTONIO SCHLING, 735260, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, LUIS CARLOS REIS CORRÊA, 735660, PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103, e IRINEU DORNELES, 741295, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento nível quatro, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1099 de 5.6.08.

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, assistente administrativa, da Seção de Armazenamento, gratifica-

ção pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, nível seis, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1128 de 9.6.08, (processo 3.658.08.1). **Republicação.**

CONVERTE em multa PAULO ROBERTO DE BARROS, 740047/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, a pena disciplinar de suspensão por 10 dias, a contar de 17.4.08, com base no artigo 203 inciso II e 205 parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 29.4.08, (processo 3.3300.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.08, os efeitos da Portaria 167, de 30.4.08, que delegou competência a FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS, 75956.1, técnico nível seis, para responder pela assistência de gerência, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a partir de 1º.5.08, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 286, de 23.6.08. (Processo 7.1016.08.3)

RELOTA FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS, 75956.1, técnico nível seis, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 9.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 285, de 23.6.08. (Processo 7.1016.08.3)

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 17.6.08		
NE 2008/10242	SMS	OF.401/08
NOME: Juçara Rodrigues Rheingantz		R\$ 1.000,00
NE 2008/10359	SMA	OF 31/08
NOME: Erico Luiz Cunha Garcia		R\$ 1.000,00
NE 2008/10246	SMS	OF 403/08
NOME: Rosane Terezinha Baltazar		R\$ 1.000,00
NE 2008/10244	SMS	OF 402/08
NOME: Fernanda Belivaqua Lobo		R\$ 1.000,00
NE 2008/8066	PGM	OF 279/08
NOME: Tatiana Porto Ramos		R\$ 1.200,00
NE 2008/10124	SMS	OF.08/08

NOME: Celso Jose Marchini Barboza		R\$ 1.000,00
NE 2008/10123	SMS	OF 09/08
NOME: André Luis Bellio		R\$ 1.000,00
NE 2008/10125	SMAM	OF 25/08
NOME: Sergio Luiz Biasi		R\$ 500,00
NE 2008/10441	SEACIS	OF.067/08
NOME: Iria Margarida Fritzen Rocha		R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 17.6 a 16.7.08	COMPROVAÇÃO:	ATÉ 26.7.08

Depósito do dia 18.6.08		
NE 2008/10339	SMS	OF.24/08
NOME: Clevis Elena Lagni		R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 18.6 a 17.7.08	COMPROVAÇÃO:	ATÉ 27.7.08
Depósito do dia 20.6.08		
NE 2008/10676	SMC	OF.246/08
NOME: Vianeis Fontana Abs da Cruz		R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 20.6 a 19.7.08	COMPROVAÇÃO:	ATÉ 29.7.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14546.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JÚLIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 9555.5, operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.33844.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JACIRA MOURA DE SIQUEIRA, 51063.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 18.9.05 a 31.12.06.

Processo 1.43903.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CRISTINA MARCHETTO VINCENZI, 289064, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 8 a 31.12.07.

Processo 1.43908.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de avanço de LILIA MARIA BORGES GADDO, 1085239/03, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.49835.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARIÓVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.5.05 a 31.12.06.

Processo 1.49955.07.1 - Indefere, em 26.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MÁRCIA ELISA FRANÇA LIMA, 17415.7, operário, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.49955.07.1 - Defere, em 26.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VANESSA STORNILO GARCIA, 84382.1, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.57291.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUZIA MACHADO DOS SANTOS BAHLIS, 17869.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.9 a 31.12.06.

Processo 1.24311.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por ARLINDO XAVIER LOPES, 46041.0, inativo, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 186 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1130.08.0 – Defere em 23.6.08, o requerimento de criação de 21 novas vagas de Estágio Extracurricular Remunerado, sendo 19 vagas de nível superior, com carga horária máxima de 132 horas mensais e duas vagas de nível médio, com carga horária mensal não superior a 88 horas, para atender as demandas do reordenamento dos abrigos, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 2ª quinzena de julho de 2008, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	84751.6 01	457	JAIRO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	29/7/2008	907	ENSINO MEDIO
PGM	89070.7 01	331	ARIANE VIEGAS DE FRAGA	25/7/2008	903	DIREITO
PGM	89081.1 01	345	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	25/7/2008	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	88715.0 01	47	VICTORIA DEBUS MARRAMON	19/7/2008	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMAM	84576.3 01	198	DAIANA VACH CORREA	24/7/2008	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	84775.9 01	512	FABIANO KONJUNSKI	31/7/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	86643.2 01	2396	LUCIANE LOPES DA SILVA	16/7/2008	115	LETRAS
SMAM	83356.6 02	253	MARIANA FONTOURA GERMANO DA SILVA	19/7/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	86699.7 01	2478	LEANDRO RAMOS COELHO	17/7/2008	910	DESIGN
SMC	89085.9 01	343	VICTOR STEFAN PIRES GEUER	29/7/2008	910	DESIGN
SMCPGL	84676.7 01	317	FRANCIELLE ABRUSSI	21/7/2008	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	84670.6 01	164	INAJARA CAGLIARI FERNANDES	26/7/2008	923	ENSINO MEDIO
SME	82299.4 01	2416	BRUNO FELIPE CARDOSO DIAZ VANDORSEE	19/7/2008	906	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SME	88698.4 01	104	CINTIA DIAS DE BARROS	26/7/2008	170	FISIOTERAPIA
SMED	81021.9 01	1189	ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES	29/7/2008	82	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	52782.0 05	1478	FRANCIELE DE ALMEIDA MENEGAT	19/7/2008	815	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	76451.9 03	314	JOAO CARLOS LUCAS DA SILVA	31/7/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	86726.6 01	2511	KATIA FERNANDES KRUSE	23/7/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	82733.5 01	2548	LUDMILA DOVIZINSKI FLORES	26/7/2008	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	81305.1 01	634	MAGNO ESPINDOLA DA ROCHA	27/7/2008	101	CIENCIAS
SMED	82124.2 01	325	MARIA LUCILA NAZARIO MARTINS	21/7/2008	100	PEDAGOGIA
SMED	82604.5 01	2372	MARILIA FAGUNDES AVILA	19/7/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	81343.9 01	627	MONIKE MIRANDA DE ATHAIDES	29/7/2008	101	MATEMATICA
SMED	82164.3 01	446	NATHALIA MACHADO DE QUADROS	17/7/2008	151	PEDAGOGIA
SMED	89030.6 01	239	PRISCILA ROSSANA ZIGUNOVAS	25/7/2008	915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMF	84657.3 01	387	CARLOS ALBERTO DA ROSA VERCOSA	25/7/2008	913	ADMINISTRACAO
SMF	89042.2 01	247	MOISES AITA JACQUES	18/7/2008	913	ADMINISTRACAO
SMF	82739.6 01	1115	PATRICIA DA SILVA MATTER	29/7/2008	913	ENSINO MEDIO
SMGAE	89049.5 01	276	ANA PAULA ANDRADE VIEIRA	26/7/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	86680.8 01	2448	ANA PAULA CASTANHO SARDA DE CASTRO DA COSTA	16/7/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	82647.1 01	2383	ARIANE XAVIER BORBA JOREJ	19/7/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	84618.4 01	2415	HENRIQUE FAGUAGA CASANOVA	19/7/2008	909	GEOGRAFIA
SMGAE	85868.0 01	386	JOAO PEDRO DA SILVA DOMINGUES	28/7/2008	121	ENSINO MEDIO
SMGAE	86551.8 01	2370	LUANA DUARTE FUENTEFRIA	23/7/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMIC	79668.5 03	191	EMILIEN LERPINIÈRE ROSA	18/7/2008	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMOV	89060.4 01	285	FRANCESCO ROSSIGNOLO LONDERO	25/7/2008	914	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMOV	82731.1 01	224	FRANCISCO CORREA DOS SANTOS	26/7/2008	147	TECNICO EM ESTRADAS
SMS	82760.8 01	2584	ANA PAULA NUNES STROGULSKI	29/7/2008	116	FARMACIA
SMS	89636.9 01	1208	CARMEN ELIS FANTIN PISTOIA	25/7/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO
SMS	84071.6 01	185	DAIANE ANGELA RIZZI	27/7/2008	116	FARMACIA
SMS	86783.7 01	2566	DANIEL GARCIA VIANNA	26/7/2008	114	DIREITO
SMS	88744.7 01	67	DANIELA BABINSKI GUIMARAES	21/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86806.4 01	200	DANIELLA DAVILA RODRIGUES	26/7/2008	35	ENFERMAGEM
SMS	84662.7 01	322	DEBORA RAUPP DOS REZES	21/7/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	86712.6 01	222	EMERSON FERREIRA HONORIO	23/7/2008	36	ODONTOLOGIA
SMS	82728.1 01	250	FERNANDA MONTEIRO DE CAMPOS	22/7/2008	35	ENFERMAGEM
SMS	89035.5 01	255	FERNANDA PIEDADE PAIM	21/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	84616.0 01	338	FLAVIA FERREIRA DE MENEZES	25/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88927.4 01	181	FRANCIELI DE AVILA MIRANDA	18/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84499.0 01	304	GABRIEL RAMOS VALICENTE	21/7/2008	918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMS	89034.3 01	254	IONARA MOTTA DA ROSA	19/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	84687.1 01	405	JAQUELINE DE MACEDO VELASCO	24/7/2008	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	82617.3 01	223	JONATHAN BRAGA DOS SANTOS	18/7/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	89021.5 01	219	JOSE MARIA MENDIAS DANTAS JUNIOR	18/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86694.8 01	2454	JULIANA ALBERTI MARCHESE	16/7/2008	36	ODONTOLOGIA
SMS	86623.7 01	2394	JULIANNE LUCENA VIEGAS	26/7/2008	116	FARMACIA
SMS	86642.0 01	2400	KAMILA PATIKOWSKI CHEIRAN	16/7/2008	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
SMS	85472.7 01	2587	LORENCO ANTONIO PEREIRA MARQUES JUNIOR	21/7/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	86751.5 01	177	LUANDA BARBOSA	19/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	82637.9 01	146	LUIS FERNANDO ORTACA	21/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84656.1 01	349	MAICON TRINDADE BRODACZ	22/7/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	89059.8 01	289	MARCIÈLE POSSEBON	26/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89023.9 01	231	MARIANNA LOPES DE CARVALHO	19/7/2008	918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
SMS	86511.7 01	187	MICHELE DA SILVA CORREA	26/7/2008	918	ENFERMAGEM
SMS	81771.8 01	288	MICHELE ROCHA DOS SANTOS CONCEICAO	25/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	82636.7 01	156	MICHELI RODRIGUES DA SILVEIRA	21/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88712.5 01	49	NATALIA CALIARI DE BONA	28/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86746.1 01	339	PRISCILA BLANKE MARTINS	26/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88932.8 01	179	RENATA BRITTO DA SILVA	19/7/2008	116	FARMACIA
SMS	89420.8 01	885	RENATA PEREIRA SILVA	31/7/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	84724.3 01	201	RICARDO FERREIRA BARBOSA	24/7/2008	918	ENFERMAGEM
SMS	84934.3 01	1082	ROBERTO COSTA BAPTISTA	31/7/2008	161	TECNICO EM INFORMATICA
SMS	89635.7 01	1207	ROSY MORI SCHAURICH	31/7/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO
SMS	86650.0 01	2403	SANDRA SIMONE FONTOURA GONCALVES ARISTIMUNHO	16/7/2008	36	ENFERMAGEM
SMS	86824.6 01	2627	THAIS BARBOSA MOURA	31/7/2008	165	ENFERMAGEM
SMS	86757.6 01	173	VANESSA DE MELO WESSENER	24/7/2008	161	ENSINO MEDIO
SMTUR	89132.3 01	389	KARINA CASTRO DUTRA	28/7/2008	926	TURISMO
SMTUR	89139.6 01	421	MARTINA BLANK	28/7/2008	926	TECNICO EM TURISMO
SMTUR	89130.0 01	391	OSMAR WEYH	28/7/2008	926	HOTELARIA
SMTUR	89144.0 01	426	PABLO MEIRELES DA ROSA	28/7/2008	926	TURISMO
SPM	84725.5 01	444	VIVIAN SOARES DA SILVA	24/7/2008	919	TECNICO EM EDIFICACOES

COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

COMUNICA a PRORROGAÇÃO dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, de 1º a 30.6.08.

Matr.	Estudante	Curso	Vigência
88617.0	Viviane Ruskowki de Azevedo	Direito	1º.6 a 27.11.08
84333.0	Adriano Lopes de Abreu	Sistema de Informação	3.6 a 29.11.08
88619.4	Gabriela Baptista da Silva	Psicologia	3.6 a 29.11.08
88618.2	Aline Godoy Justo	Serviço Social	3.6 a 29.11.08
86116.1	Luciana Vasconcelos Pochmann	Ensino Médio	5.60 a 1º.12.08

86117.3	Mary Ingrid Dall Pont Longoni	Serviço Social	6.6 a 2.12.08
88620.0	Magda Neves Bittencourt	Ensino Médio	7.6 a 3.12.08
88622.4	Maurício Soares Braga	Direito	10.06 a 6.12.08
84412.6	Liliane de Souza Moreira Silveira	Administração	12.6 a 8.12.08
86538.5	Marcelli Parlatto Kih	Serviço Social	16.6 a 12.12.08
88920.1	Rafael Silva da Silva	Ensino Médio	23/6 a 19.12.08
88926.2	Juliano Leal da Silva	Educação Física	25.6 a 21.12.08
84545.3	Raquel de Matos Silva	Engenharia de Alimentos	26.6 a 22.12.08
86539.7	Ana Paula Gouvêa da Rosa	Ensino Médio	29.6 a 25.12.08
89031.8	Fernanda Xavier Arena	Serviço Social	30.6 a 26.12.08
88890.7	Luciane Lopes Neves	Ensino Médio	30.6.08 a 26.12.08

CÂMARA**RESOLUÇÃO 2.109, DE 2 DE JULHO DE 2008**

Altera os arts. 9º e 20 e inclui arts. 53-A e 62-A, todos na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo Cargos, extinguindo e criando Funções Gratificadas, instituindo a Gratificação pela Qualificação Acadêmica para os detentores dos cargos de Assistente Legislativo do Quadro de Cargos Efetivos que tenham escolaridade de nível superior completo ou habilitação legal equivalente, e dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, os Cargos e o Serviço a seguir descritos:

1 – SERVIÇO ADMINISTRATIVO

NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Médio II	1	Eletrotécnico	1.3.1.8a.10
Simples	1	Artífice	1.1.1.1a.2

...

8 – SERVIÇO DE INFORMÁTICA

NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Superior	2	Analista de Tecnologia de Informação	1.4.8.1.13
Superior	1	Analista de Suporte	1.4.8.2.13
Médio II	2	Técnico em Informática	1.3.8.3.10

Parágrafo único. As especificações do Anexo que integra esta Resolução ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica alterado o código de identificação que indica o padrão de vencimento dos cargos de Jornalista Repórter, Jornalista Repórter Fotográfico e Jornalista Radialista do Quadro dos Cargos Efetivos, constantes do art. 9º da Lei nº 5.811, de 1986, conforme segue:

7 – SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Superior	4	Jornalista Repórter	1.4.7.1.13
Superior	2	Jornalista Repórter Fotográfico	1.4.7.2.13
Superior	2	Jornalista Radialista	1.3.7.3.13

Art. 3º Ficam extintas as funções gratificadas a seguir descritas, integrantes do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

FUNÇÕES GRATIFICADAS**1 – FUNÇÃO GERAL**

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
2	Subchefe de Setor	2.2.1.2

2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4	Taquígrafo Revisor	2.2.2.3
1	Auxiliar Legislativo	2.2.2.2

Art. 4º Ficam criadas, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, as funções gratificadas a seguir descritas:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

...

2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7	Assessor em Revisão de Texto	2.2.2.3

Parágrafo único. As especificações do Anexo que integra esta Resolução ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 5º Fica incluído art. 53-A na Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 53-A. Fica instituída a Gratificação pela Qualificação Acadêmica – GQA – para os detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI do Quadro de Cargos Efetivos que tenham escolaridade de nível superior completo ou habilitação legal equivalente.

§ 1º A GQA fica fixada em 1,82 (uma vírgula oitenta e duas) vezes o vencimento básico padrão de cada cargo.

§ 2º A percepção da GQA fica condicionada a requerimento do servidor, no qual comprove a escolaridade de nível superior completo ou habilitação legal equivalente, sendo devida a referida gratificação, quando cumpridos os requisitos, a partir da data do protocolo do pedido.

§ 3º Ficam os funcionários que perceberem a GQA sujeitos à prestação de serviços que ultrapassem a carga horária prevista para o Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI.

§ 4º A percepção da GQA é incompatível com a percepção do RETDE, com a Gratificação de Incentivo Técnico – GIT –, com a Gratificação Legislativa – GL –, com a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP – e com a gratificação de que trata o art. 47 desta Resolução.

§ 5º O funcionário que, atendendo ao disposto no § 2º deste artigo, não estiver convocado para o RETTI fará jus à GQA em 50% (cinquenta por cento) do índice fixado para essa Gratificação.

§ 6º A GQA será incorporada aos proventos de aposentadoria do funcionário que a tenha percebido por 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e que a esteja percebendo por ocasião da aposentadoria”.

Art. 6º Fica incluído art. 62-A na Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62-A. Contados da data de publicação da Resolução de instituição da Gratificação, ficam fixados os seguintes prazos e índices não-cumulativos para a concessão da Gratificação pela Qualificação Acadêmica – GQA –:

I – até 12 (doze) meses: 0,4 (zero vírgula quatro) vezes do vencimento básico padrão de cada cargo;

II – a partir de 13 (treze) meses, 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) vezes do vencimento básico padrão de cada cargo;

III – a partir de 25 (vinte e cinco) meses, 0,98 (zero vírgula noventa e oito) vezes do vencimento básico padrão de cada cargo;

IV – a partir de 37 (trinta e sete) meses, 1,25 (um vírgula vinte e cinco) vezes do vencimento básico padrão de cada cargo;

V – a partir de 49 (quarenta e nove) meses, 1,5 (um vírgula cinco) vezes do vencimento básico padrão de cada cargo; e

VI – a partir de 61 (sessenta e um) meses, 1,82 (um vírgula oitenta e dois) vezes do vencimento básico padrão de cada cargo.

§ 1º Fica assegurada a integralidade do valor da GQA, para fins de incorporação aos proventos, nos termos do § 1º do art. 53-A desta Lei, ao funcionário que, até 10 (dez) anos contados da instituição da vantagem, tenha o somatório de 5 (cinco) anos de tempo de percepção das seguintes gratificações:

I – Gratificação pela Qualificação Acadêmica;

II – Gratificação Legislativa e Gratificação de Incentivo à Produtividade;

III – Gratificação de Incentivo Técnico e Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva.

§ 2º Para fins do somatório estabelecido no § 1º deste artigo, em caso de tempos concomitantes de percepção das Gratificações, será considerado apenas um deles.”

Art. 7º Os cargos da carreira de Assistente Legislativo não serão mais providos, excetuando-se a modalidade da progressão interna na referida carreira.

Art. 8º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 DE JULHO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
 1º Secretário.

ANEXO
ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
 NÍVEL: MÉDIO II
 SERVIÇO: ADMINISTRATIVO
 CLASSE: **ELETROTÉCNICO**
 CÓDIGO: 1.3.1.8a.10

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas com serviços de execução, elaboração, conhecimento, acompanhamento, instalação e manutenção de equipamentos elétricos em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: nas funções de:

a) eletricidade: realizar a instalação de distribuição de energia elétrica em baixa tensão; montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares; instalar e reparar equipamentos elétricos em geral; planejar e instalar a iluminação de cenários, palcos ou eventos; fazer verificações em transformadores; efetuar reaperto, substituição, limpeza e medição de barramentos de baixa tensão; verificar reparar ou supervisionar o funcionamento de equipamentos, instrumentos ou disjuntores; manter em bom funcionamento o quadro geral e circuitos da instalação elétrica do prédio do Legislativo; efetuar manutenção dos sistemas de gerador, luz de emergência e pára-raios; instalar, reparar, supervisionar equipamentos de sonorização; realizar pequenos reparos em instalações elétricas de veículos automotores; efetuar consertos de máquinas e de equipamentos elétricos e de telefonia; orientar a utilização de máquinas e de equipamentos elétricos e telefônicos; executar outras tarefas correlatas;

b) telefonia: preparar, instalar e reparar linhas e aparelhos de telecomunicações, equipamentos e comutação e telefonia, de transmissão de telefonia e de energia em telefonia; reparar aparelhos de telecomunicações em oficina; instalar e manter redes de cabos; controlar resultados de funcionamento de linhas, aparelhos, redes de cabos e equipamentos instalados, testando, analisando indicadores de desempenho e registrando informações técnicas e operacionais das atividades realizadas; manter as redes telefônicas; consertar, programar e manter os diversos tipos de centrais telefônicas existentes; executar pequenas redes de telefonia e lógica; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais;
 b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; em ambiente fechado ou a céu aberto;
 c) o exercício do cargo exige o uso de uniforme e outros equipamentos de proteção, fornecidos pela Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

a) escolaridade: ensino médio completo;
 b) habilitação funcional: habilitação em Eletrotécnica, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

FORMA DE RECRUTAMENTO: geral; concurso público.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
 NÍVEL: SIMPLES
 SERVIÇO: ADMINISTRATIVO
 CLASSE: **ARTÍFICE**
 CÓDIGO: 1.1.1.1a.2

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar serviços de reparos, consertos e manutenção em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar a conservação de alvenaria e fachadas, recuperação e aplicação de pinturas e impermeabilização de superfícies; realizar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza de instalações internas e externas, de mobiliário, equipamentos e aparelhos; auxiliar em tarefas de reparo elétrico, hidráulico e mecânico; executar serviços de carga e transporte de materiais, mobiliário e equipamentos em geral; executar serviços manuais e braçais; fazer serviços externos, tais como a retirada de materiais e equipamentos de pequeno porte; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos; instalar e consertar aparelhos sanitários; auxiliar em tarefas de construção de calçamentos e pavimentação; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; efetuar troca de fechaduras e consertos; proceder a lavagem de máquinas, bem como a limpeza de peças e oficinas; efetuar a construção de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes e muros; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer orifícios em pedras e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; efetuar serviços de pintura e de colocação de portas e divisórias; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais;
 b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados; em ambiente fechado ou a céu aberto;
 c) o exercício do cargo exige o uso de uniforme e outros equipamentos de proteção, fornecidos pela Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

Escolaridade: ensino fundamental incompleto, com, no mínimo, a 4ª série.

FORMA DE RECRUTAMENTO: geral; concurso público.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
 NÍVEL: SUPERIOR
 SERVIÇO: DE INFORMÁTICA
 CLASSE: **ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**
 CÓDIGO: 1.4.8.1.13

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: analisar, projetar e executar sistemas de processamento de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, a fim de assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações; prestar assessoramento à Presidência da Câmara Municipal em questões relativas à tecnologia de informação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver, implantar e manter sistemas de informação de acordo com as necessidades estabelecidas no planejamento de sistemas; dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema; especificar a arquitetura dos sistemas de informação; escolher ferramentas de desenvolvimento; especificar programas; garantir a obediência às metodologias de desenvolvimento; acompanhar e orientar as atividades de programação; verificar o desempenho de sistemas e sugerir as mudanças necessárias a sua otimização; coordenar e ministrar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica de sistemas; estabelecer padrões e metodologias para desenvolvimento de programas e sistemas; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática que sejam passíveis de serem utilizadas no Legislativo; responder consultas ao Presidente, à Mesa, às Comissões, aos Vereadores e ao Diretor-Geral sobre questões ligadas à tecnologia de informação; aprofundar-se em questões de informática em geral, visando a apresentar projetos de atualização e modernização de recursos tecnológicos necessários para facilitar a execução das atividades desenvolvidas por todas as diretorias e setores na Casa; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais;
 b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

Escolaridade: curso superior completo na área de tecnologia da informação.

FORMA DE RECRUTAMENTO: geral; concurso público.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
 NÍVEL: SUPERIOR
 SERVIÇO: DE INFORMÁTICA
 CLASSE: **ANALISTA DE SUPORTE**
 CÓDIGO: 1.4.8.2.13

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar a instalação e a manutenção dos equipamentos, sistemas operacionais e programas utilizados na Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar estudos, instalação, implantação e manutenção de *software* básico e de apoio, como sistemas operacionais, banco de dados e correlatos; elaborar estudos diversos referentes à utilização de equipamentos que melhorem a operação do computador; instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, rede de alcance mundial, rede local, Intranet, etc.); padronizar procedimentos da equipe e suporte; acompanhar o desempenho dos recursos técnicos instalados; contabilizar a utilização de recursos (equipamentos, sistemas operacionais e programas); manter o controle das licenças de *software* aplicativos; assistir tecnicamente o usuário do sistema; criar políticas de segurança dos dados, de prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; otimizar os recursos de *software* e *hardware* instalados na Câmara Municipal, visando à utilização plena dos recursos disponíveis; documentar orientações de procedimentos aos operadores; criar e manter rotinas de cópias de segurança (*backup*); executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais;
 b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

Escolaridade: curso superior completo na área de tecnologia da informação.

FORMA DE RECRUTAMENTO: geral; concurso público.

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
 NÍVEL: MÉDIO
 SERVIÇO: DE INFORMÁTICA
 CLASSE: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
 CÓDIGO: 1.3.8.3.10

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível médio, envolvendo apoio ao usuário e manutenção de equipamentos, sob supervisão técnica.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico; prestar assistência na instalação de redes de computadores e acompanhar a sua utilização; testar e documentar aplicativos a serem adquiridos e instalados em equipamentos de informática; instalar, configurar e prestar assistência a usuários para a resolução de problemas com a utilização de *softwares* aplicativos; executar tarefas de caráter técnico relativo à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação, para garantir o perfeito funcionamento desses; executar ajustes e testes em máquinas e equipamentos, quando de sua instalação e

manutenção; testar equipamentos, realizando sua avaliação técnica; acompanhar equipamentos em manutenção junto aos técnicos de empresas terceirizadas; zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos; executar outras tarefas correlatas

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais;
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

a) escolaridade: ensino médio completo;
b) habilitação funcional: habilitação em curso de técnico em Informática.

FORMA DE RECRUTAMENTO: geral; concurso público.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA: **ASSESSOR EM REVISÃO DE TEXTO**
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar o apanhado taquigráfico das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais, das audiências públicas e reuniões de comissões, e posterior revisão da redação realizada pelos Taquígrafos Apanhadores, observando os critérios da correção gramatical e das normas estabelecidas pela Chefia da Seção de Taquigrafia; supervisionar a composição das notas taquigráficas, quando colecionadas as diversas partes, observando as padro-

nizações e os critérios estabelecidos pela Chefia da Seção de Taquigrafia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar acompanhamento taquigráfico paralelamente a grupos de Taquígrafos Apanhadores correspondentes ao trabalho prefixado pela Chefia mediata e imediata; revisar os apanhados taquigráficos de sua responsabilidade, com a maior brevidade possível, efetuando as correções gramaticais e ortográficas necessárias, bem como exigindo a observância das normas estabelecidas pela Chefia mediata e imediata; manter, na revisão e supervisão das notas taquigráficas, a absoluta imparcialidade e fidelidade ao pensamento do orador; zelar pela precisão dos discursos; efetuar pesquisa das siglas, das expressões estrangeiras e dos nomes próprios para o correto registro; colaborar com a formação de banco de dados contendo siglas, expressões estrangeiras e nomes próprios notórios para pesquisas futuras; auxiliar na revisão do Manual de Redação da Seção de Taquigrafia; auxiliar o Taquígrafo Apanhador na decifração dos apanhados taquigráficos; devolver ao Taquígrafo, quando julgar necessário, os apanhados para conhecimento das correções executadas; supervisionar a composição das notas taquigráficas, quando colecionadas as diversas partes, dando uniformidade ao texto, siglas e nomes próprios, sempre observando as padronizações e os critérios estabelecidos pela Chefia da Seção de Taquigrafia; desempenhar, quando a necessidade do serviço exigir, as funções cometidas aos Taquígrafos Apanhadores; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) escolaridade: curso superior completo;
b) ser funcionário estável da Câmara Municipal detentor de cargo da classe de Taquígrafo;
c) ser considerado apto para o desempenho da função pelas chefias mediata e imediata.

FORMA DE PROVIMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento, a partir da indicação da Chefia da Seção de Taquigrafia.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 45/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Autorizar os funcionários: IVANA KVITKO, matrícula 44009.0, LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, matrícula 19918.0 e SINVAL FEIJÓ SOARES, matrícula 10389.8 a assi-

nar os atestados de funcionamento (documentos comprobatórios de registro das entidades neste Conselho, de acordo com o que prevê a Lei Federal 8069/90, artigo 90 – parágrafo único).
Porto Alegre, 2 de Julho de 2008.

LECI SOARES MATOS, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

IARA FREITAS DE MAGALHÃES ME, CNPJ 94325628/0001-00 e Inscrição Municipal 119879.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 1851 a 1900, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 080626-413 em 26.6.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

IARA FREITAS DE MAGALHÃES ME.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Clínica Veterinária Toca dos Bichos Ltda.

OBJETO: Contratação de uma Clínica Especializada para prestação de serviço de natureza contínua de atendimento médico veterinário a animais silvestres, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

MODALIDADE: Pregão 15/08.

PROCESSO: 001.012612.08.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200.2004.18.0122.0114-2365-339039.

VALOR TOTAL: R\$24.000,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestão da Área de Compras e Serviços

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 221/07 PROCESSO 001.041859.07.3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., que tem a intenção de declará-la inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, porque entregou os aparelhos de ar condicionado, diferentes da especificação que consta no Pregão Eletrônico 221/07, recusando-se a substituí-los e não respondeu a notificação datada em 7 de março de 2008.

A empresa tem cinco dias úteis para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 26 de junho de 2008.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/08 – PROCESSO 001.031273.08.4, aquisição de aparelhos de som, comunicação, telefônicos, dvd e acessórios, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos do Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Esporte (Convênio Esporte e Lazer da Cidade 369/2007 – Banco do Brasil, Agência 3798-2 Conta. 73386-5), para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Convênio Vigisus II (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5121-7) e do Fundo Municipal de Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 285/08 – PROCESSO 001.031288.08.1, aquisição de material para obra, lajota e divisória, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal Vigisus II (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5121-7), e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/08 – PROCESSO 001.031290.08.6, aquisição de utensílios para escritório, material de desenho, caderno, papelaria, guias de ruas e livro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Esporte (Convênio Esporte e Lazer da Cidade 369/2007 – Banco do Brasil, Agência 3798-2 Conta. 73386-5), do Convênio Federal Vigisus II (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5121-7) e do Fundo Municipal de Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 289/08 – PROCESSO 001.031292.08.9, aquisição de materiais esportivos e bandeiras, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos do convênio firmado entre o Município e o Ministério dos Esportes - Convênio Esporte e Lazer da Cidade 369/2007 (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 73386-5) e para a Secretaria

Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 16 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

DISPENSA

PROCESSO: 001.012865.08.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DIGITAQ Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em taquigrafia e degravação, para as Reuniões Ordinárias do Conselho do Orçamento Participativo (COP), Seminários e Ciclos do OP – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.2472.307.3390.39.

VALOR: R\$ 21.420,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 35/08 PROCESSO 001.024477.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços de Hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas, com equipamentos audiovisuais, destinado a realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV/AIDS, relacionadas ao Plano Municipal de Controle.

VENCEDORA: Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 71.150,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/08 – PROCESSO 001.031283.08.0, aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 16 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 297/08 – PROCESSO 001.031300.08.1, aquisição de aparelho de refrigeração e acessório, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/08 – PROCESSO 001.032576.08.0, aquisição de material para radiologia, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 16 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços. Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA: 7 de julho de 2008, às 14h30min, na sala 1107.

MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
DATA: 8 de julho de 2008, às 14h30min, na sala 1107.

ALIMENTAÇÃO ENTERAL
DATA: 9 de julho de 2008, às 10h, na sala 1104.
Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 54/08

PROCESSO 001.032158.08.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa produtora de eventos, para viabilização da infra-estrutura necessária para realização da Assembléia Municipal de posse e confraternização dos Conselheiros do Orçamento Participativo/08, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da Licitação no site Banco do Brasil: 190953

ABERTURA das propostas: dia 16 de julho de 2008, às 14h30min. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 16 de julho de 2008, às 15h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação, e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 51/08

PROCESSO 001.032155.08.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação serviço de locação de ônibus, com motorista, para serem utilizados no transporte de passageiros dentro do Município de Porto Alegre e em Viagens Intermunicipais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da Licitação no site Banco do Brasil: 190951.

ABERTURA das propostas: 16 de julho de 2008, às 9h30min. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 16 de julho de 2008, às 10h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 26/08

PROCESSO 001.029001.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Mensal”, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da Licitação no site Banco do Brasil: 190949.

ABERTURA das propostas: dia 16 de julho de 2008, às 9h.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 16 de julho de 2008, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

OBJETO: Material elétrico, ferragens e postes para iluminação pública.

DATA: 9 de julho de 2008.

HORÁRIO: 14h30min.

LOCAL: Sala 1103

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 192/08

PROCESSO 001.020530.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO. ITEM: 1.

D Z L DISTRIBUIDOR A ZANATA LTDA. ITEM: 3.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 4.
 VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 ITENS: 5, 6.
 ITEM FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 174/08 PROCESSO 001.020512.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. ITEM: 5.
 ITENS DESERTOS: 1, 3, 4.
 ITNS FRACASSADOS: 2, 6.
 Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Fênix Artes Gráficas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de confecção de pastas para o Evento "Encontro por área de conhecimento" - Artes Visuais.
VALOR: R\$ 742,11.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: A vigência desta contratação é de 9 de julho de 2008.
PROCESSO 001.023568.08.9
 Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS E DISPENSAS

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Ana Paula Gil Nazario, CNPJ 03260560/0001-73
OBJETO: Prestar serviços de confecção de 1.000 medalhas douradas, com 3,5 de diâmetro, para o evento "Jogos de integração da EJA".
VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339031.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: no dia 16 de julho de 2008
PROCESSO 001.022719.08.3
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: A Sun Emotion Veículos Ltda.
OBJETO: Prestar serviços para conserto do veículo Besta IMA-2026 responsável pela locomoção de alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 3.049,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339039.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de 1º de julho a 3 de julho.
PROCESSO 001.026585.08.1
 Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Mega Palco Ltda.
OBJETO: Prestar serviços de locação de um Palco para o evento "Jogos de integração da EJA."
VALOR: R\$ 700,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: no dia 16 de julho de 2008
PROCESSO 001.022729.08.9
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Fabiane Oliveira da Silva.
OBJETO: Conserto de todas as persianas dos setores da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 2.870,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.011540.08.7
 Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Noemea Munaratti, CPF 630733070/87
OBJETO: Proferir palestra para formação do Setor de Nutrição da Rede Municipal de Ensino nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2008.
VALOR: R\$ 1.050,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 28, 29 e 30 de julho de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.022723.08.0
 Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1721

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária, Marilú Fontoura de Medeiros, torna pública a rescisão amigável, a contar de 20 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1721, firmado com a empresa SS TRANSP. E SERV.DE INST. E MANUT.EM REDE DE TELEF.LTDA, em 1º de janeiro de 2008, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, sob número 38001, no livro 565-D, folha 240, com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo 001.064535.07.0.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1722

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária, Marilú Fontoura de Medeiros, torna pública a rescisão amigável, a contar de 20 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1722, firmado com a empresa SS TRANSP. E SERV.DE INST. E MANUT.EM REDE DE TELEF.LTDA, em 14 de janeiro de 2008, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, sob número 38002, no livro 565-D, folha 250, com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo 001.064535.07.0.
 Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Apoiar, difundir e divulgar o Projeto de Capacitação Profissional – lanche ideal, promovido pela Entidade, a qual se responsabiliza pelo desenvolvimento de trabalhos educativos com geração de renda, através do fornecimento de até 101 lanches diários.
PRAZO: A contar da assinatura até a data de 18 de setembro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092, 1502-2566-339092, 1501-2558-339039 e 1502-2566-339039.
VALOR: R\$ 2,30 por lanche.
PROCESSO 001.060442.07.7.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: A Construção da Creche Comunitária Mário Quintana localizado na Rua Itapuã, s/nº - Bairro Porto Seco Vila Mário Quintana – Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias consecutivos.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081032.07.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2008.
VALOR: R\$ 255.252,27.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco na Cláusula Segunda do Contrato 38430 passando a vigor com a seguinte redação "Pela execução dos serviços o Município pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 306.995,35, sendo R\$ 54.823,30 referente à prestação de serviços, R\$ 242.172,05 referente ao emprego de mate-

rial e R\$ 10.000,00 referentes à utilização de equipamentos, sendo a empreitada por preço global".
PROCESSO 002.081022.07.7.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 33769, por 12 meses consecutivos a contar de 1º de junho de 2008.
PROCESSO 001.057633.05.3.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33740 por 12 meses, consecutivos a contar de 1º de junho de 2008.
PROCESSO 001.057632.05.7.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



DISPENSA 47/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para rede de ar comprimido.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 2803 CASA DO MECÂNICO LTDA. 735,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE Coordenador da Unidade de Compras

TOMADA DE PREÇOS 10/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de lentes, lanternas, conexões e perfis.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (itens 10009, 10504, 10694, 10850, 10858, 10859, 10860, 11536, 11537, 11932, 125, 22359, 23424, 24570, 25239, 27482, 27516, 28415, 29249, 37821, 55000, 55001, 55002, 55018, 55020, 55022, 55025, 55026, 55027, 55028, 55029, 55041, 55050, 55104, 55105, 55107, 55115, 55116, 55117, 55118, 55120, 10009,



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/08
PROCESSO 005.001037.08.0
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (detergente líquido, cera líquida, lã de aço, esponja para limpeza, vassoura em cerda de nylon, água sanitária, sabão glicerina, saco plástico e outros).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

M.F. MACHADO SOARES, item 14, no valor total de R\$ 186,00.
PROQUIL – PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, itens 1, 2 e 8, no valor total de R\$ 6.269,04.

D.Z.L. DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, itens 4, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 5.540,54.

DISMEDICEM – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EMBALAGENS LTDA, itens 3 e 5, no valor total de R\$ 2.329,20.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 45/08

PROCESSO 005.000674.06.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda.

OBJETO: Serviços de usinagem e tornearia, compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, rosas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 19 de julho de 2008 a 18 de julho de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/06

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, a Comissão designada pela Portaria 70/08 – Departamento de Esgotos Pluviais, reuniu-se na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua General Lima e Silva, 972, para proceder o julgamento da documentação relativa à proposta técnica, entregue no envelope 2, da Concorrência 7/001.037860.07.0, para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3ª Etapa), atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre. Verificando a documentação, a Comissão de Licitação pontuou as empresas da seguinte forma: os consórcios Rhama Consultoria Ambiental Ltda./Profill Engenharia e Ambiente e Beck de Souza Engenharia Ltda./Ecsam estão desclassificados, de acordo com o previsto no item 9.14, letra “a” do Edital, em função do não atendimento aos itens a seguir descritos: a) Rhama Consultoria Ambiental Ltda./Profill Engenharia e Ambiente, Item 10.2, letra “d”, alínea “i”: não foi apresentada comprovação de tempo mínimo de formado para os engenheiros sênior e plenos nominados na equipe técnica e o atestado apresentado pela Eng. Rutinéia Tassi, nominada na equipe técnica como um dos engenheiros plenos exigidos, não foi visado pelo CREA.; b) Beck de Souza Engenharia Ltda./Ecsam: Item 6.1, letra “f”, alínea “iii”: a comprovação do vínculo permanente com a empresa Beck de Souza dos profissionais nominados na equipe técnica (com exceção do engenheiro sênior) não se deu através de nenhuma das formas previstas nesse item do Edital, mas sim através de cópia autenticada de “fichas de registro de empregados”, documento exigido pela CLT, em seu artigo 41, porém de caráter interno da empresa, sem qualquer vinculação com o Ministério do Trabalho e Emprego, desde a revogação, ocorrida no ano de 2001, do artigo 42 da CLT, que previa a autenticação das referidas fichas por aquele Ministério. Tal documentação, portanto, não pode ser aceita como comprovação de vínculo empregatício com a licitante. As demais licitantes foram classificadas e a elas foram atribuídas as Notas Técnicas a seguir informadas: a) Lote 1: Ecoplan Engenharia Ltda: 99 pontos; b) Lote 2: Magna Engenharia Ltda: 93,5 pontos; Concremat/Encop: 91 pontos; c) Lote 3: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda: 84 pontos; d) Lote 4: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda: 90 pontos; e) Lote 5: Concremat/Encop: 92 pontos; f) Lote 6: STE/Aerogeo: 97 pontos. A ata de julgamento está a disposição dos interessados no mural do átrio do Departamento de Esgotos Pluviais, bem como será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre. A partir da publicação, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais membros da Comissão.

**EDUARDO SAMBRANO, DANIELA DA COSTA BEMFICA,
MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, LEONEL KRIMBERG
DRANOFF, MARCELO KIPPER DA SILVA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070716.08.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Exatron Indústria Eletrônica Ltda., inscrito no CNPJ 90.191.529/0001-22, estabelecido nesta Capital, na Av. Pátria, 719.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 79,33 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.368,33, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

PROCESSO 002.070547.08.4

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jair José Pretto, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 3002065732 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 420.541.410-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Augusto Severo, 125.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 40,38 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 19,15 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: o correspondente a R\$ 16.168,96 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 3.834,02 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 35/08

PROCESSO 003.080200.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle de pássaros (pombos).

VENCEDORA: Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 33/08

PROCESSO 003.080206.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de construção (tijolos e argamassa de ação química).

ITEM 1 - Meza Comercial Ltda.

ITEM 2 - Multifase Comercial Técnica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de Julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

CEDENTE: Departamento Municipal de Habitação.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO: 004.003537.08.0

OBJETO: Cede o uso do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Tronco, Vila Tronco, Bairro Santa Teresa, denominado lote 1592, no quarteirão formado pela Avenida Tronco, Rua Caixa Econômica, acesso 98, acesso 25 e Beco dos Coqueiros, com área de 481,42 m².

FIRMADO EM: 2 de junho de 2008.

PRAZO: Indeterminado

CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana .

PROCESSO: 004.003537.08.0

OBJETO: Cede o uso do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Caixa Econômica, 528, Vila Tronco, Bairro Santa Teresa, denominado lote 1796, no quarteirão formado pela Rua Caixa Econômica, acesso 98 e acesso 103, com área de 532,03 m².

FIRMADO EM: 4 de junho de 2008.

PRAZO: Indeterminado

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

DISPENSA 41/08

PROCESSO 008.003388.08.5

OBJETO: Confecção e Instalação de Divisórias em Eucatex.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Madel Forros e Divisórias Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.795,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/04

MODALIDADE: Concorrência 4/04, Processo 008.001135.04.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., CNPJ 69.034.668/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme Cláusula Quinta do instrumento original.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.765.081,60.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 9/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 9/08, que trata da contratação, através do sistema de registro de preços, para aquisição de equipamentos VOIP e SWITCH, indica como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

EMPRESAS	LOTES
Portal Distribuidora de Informática Ltda.	1, 5 e 6
Abensul Telecomunicações e Informática Ltda.	2 e 8
Digi Soluções de Comunicações Ltda.	3, 4, 9, 10 e 11
Goldnet TI S.A.	7

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura amplia vagas e investimentos em creches

A qualificação no atendimento na rede de ensino infantil é prioridade dentro do Lugar de Criança e na Família e na Escola, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. São 33 escolas de educação infantil, sete jardins de praça e 170 creches conveniadas. O número de matrículas realizadas em 2008, na faixa etária entre zero e cinco anos e 11 meses, atingiu o número de 17 mil crianças, conforme dados do Sistema de Informações Integradas (SIE).

Desde 2005 houve crescimento significativo na oferta de vagas para educação infantil. Hoje, o número de 4,5 mil novas vagas é resultado de novos convênios, novas construções e reformas que possibilitaram o aumento no atendimento às crianças. Isso foi possível graças aos valores investidos em educação infantil. Até 2007, o total de investimentos atingiu R\$ 51 milhões. Para o repasse às creches conveniadas, a previsão orçamentária deste ano é de R\$ 21 milhões.

Creches – Na atual gestão, os 33 novos convênios firmados com creches representam investimentos de mais de R\$ 6 milhões. Dentre os novos convênios, 24 resultaram na construção de novos prédios, já entregues às comunidades. Outras 12 creches receberam reformas e ampliações e mais nove devem estar concluídas até o final do ano, totalizando R\$ 1,8 milhão. Um grupo de trabalho (GT Creches) foi criado para agilizar esse serviço, integrado pelo Gabinete da Primeira-Dama, por diferentes órgãos e secretarias da prefeitura e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

As creches conveniadas têm administração própria, porém recebem verba mensal da prefeitura de acordo com o número de crianças atendidas. Entre outras vantagens há o repasse bimestral de gêneros alimentícios, denominado kit alimentação. Todas as creches são entregues à comunidade totalmente equipadas e conveniadas com a Smed, que, além de repassar recursos para as associações mantenedoras, formadas por moradores da região onde estão situadas, disponibiliza assessoria pedagógica com vistas à formação continuada dos educadores.

Atendimento - A creche Anjinhos de Cristal, no Bairro Vila Nova, em funcionamento desde fevereiro, atende 57 crianças do Condomínio Cristal. Com as novas salas que estão em construção, o número deve chegar a 80 crianças. Antes da construção do local, os pais com filhos de até 2 anos não tinham onde deixá-los para receber educação de qua-



17 mil crianças de zero a 5 anos e 11 meses matriculadas em 2008



Crianças cultivam uma horta na Escola Infantil Protásio Alves

lidade. “A família tem que sentir segurança, e a gente tem conseguido passar isso pra eles”, garante a coordenadora da creche, Jaqueline Sabino.

A técnica de enfermagem Ana Paula Togni garante que a creche trouxe benefícios. Mesmo em casa, o comportamento da filha Juliana, de 5 anos, que tinha dificuldades de adaptação ao ambiente escolar, melhorou muito. O frentista José Luis Caetano Costa, pai de Luis Henrique, ressalta que o diferencial da creche é o esforço dos professores e funcionários em facilitar a adaptação dos alunos. “A importância está no acompanhamento. A gente sabe pelos professores como a criança está reagindo”, diz.

Escolas de educação infantil - As escolas de educação infantil do município apresentam duas modalidades diferenciadas de atendimento. Nas 33 existentes, o atendimento é oferecido em turno integral às crianças de zero a cinco anos e 11 meses. Nos sete jardins de praça, a faixa etária é de quatro a cinco anos e onze meses, com grupos diferenciados de crianças atendidas em dois turnos. É disponibilizada, ainda, assessoria nutricional e pedagógica prestada por uma equipe de profissionais que atuam garantindo a qualidade do atendimento

das crianças em seu processo de crescimento integral.

A Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves atende 103 crianças, de um a cinco anos, em um amplo espaço no Bairro Jardim Itu Sabará. Além de aulas de arte e cuidados com uma horta, os alunos participam de projetos de educação ambiental. Há também computadores em todas as salas, que possibilitam o aprendizado a partir de softwares educativos. “Há todo um estímulo para que eles sejam sujeitos-autores, ou seja, para que todos participem da construção dos projetos, tudo isso num ambiente lúdico e prazeroso”, diz a diretora Jaqueline Farias.

Participação - A participação dos pais também é valorizada nas escolas de educação infantil. A avó de uma das crianças, Neusa Giordani, que participou do processo de criação da escola, garante que toda a verba é bem aplicada e que os 30 funcionários estão em constante aprimoramento, trocando idéias com as demais escolas e creches da Capital. “Além disso, a participação dos pais é feita sem qualquer burocracia e a comunidade está sempre bem informada sobre o que acontece aqui”, diz.

CÂMARA MUNICIPAL

Revitalização do Largo Glênio Peres

A instalação de deques de madeira é uma das propostas que integra projeto de lei do Executivo voltado à revitalização do Largo Glênio Peres e da Praça XV de Novembro. A proposta, que também define os limites do Chalé da Praça XV em relação à instalação e espaço de uso de restaurantes, começou a ser discutida pelo plenário da Câmara Municipal.

Conforme o texto em exame, os deques de madeira deverão ser instalados em módulos numa área total de 495 m² e deverão ser utilizados para a colocação de mesas pelos estabelecimentos comerciais do Mercado Público Central. A utilização desses praticáveis, entretanto, ficará restrita ao comércio de bar, restaurante ou similar. O projeto também autoriza o Executivo a readequar a área afetada à instalação de restaurante e atividades afins no espaço do Chalé da Praça XV. Para isso são definidos limites de espaço no entorno da Praça XV de Novembro.

No texto do projeto de lei fica ainda definido que obrigações, custos, responsabilidades e vedações aos permissionários dos estabelecimentos envolvidos, e que venham a ser decorrentes do desenvolvimento do projeto de revitalização, serão reguladas em Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso atualmente em vigor.

Dia do Imigrante Italiano é comemorado na Câmara

Celebrar a colonização italiana em Porto Alegre foi o objetivo de sessão solene realizada na Câmara Municipal. A proposta homenageou o Dia do Imigrante Italiano no Plenário Otávio Rocha e teve a presença de integrantes da comunidade italiana e dirigentes de entidades. Foi feito um relato histórico da participação deste povo no Rio Grande do Sul que, segundo pesquisa apresentada, data desde 1875, apesar de registros históricos da Câmara apontarem comerciantes italianos já no início daquele século. Foi lembrado que o cultivo à terra está no sangue do italiano, assim como a história de luta na preservação do ambiente.

O proponente da homenagem destacou que os imigrantes italianos contribuíram consideravelmente na atividade comercial, criando condições para o fortalecimento e crescimento da cidade. “A contribuição dos italianos na economia da Capital se mostrou significativa, pois 65% da indústria e comércio passam hoje pelas mãos dos imigrantes italianos. Brasil e Itália merecem aplausos”, elogiou.

Em nome dos homenageados, o diretor de Cultura da Sociedade Italiana disse que Porto Alegre é uma cidade que ofereceu oportunidades de trabalho na década de 1920 ao povo italiano. “Vieram em busca de um espaço de sobrevivência e foram recebidos de braços abertos, pois sabiam que poderiam contribuir para o desenvolvimento da Capital”, considerou. Ele citou diversos segmentos do comércio e da prestação de serviços que fizeram parte da economia. “Porto Alegre virou o lar destes italianos, e a pátria para muitos deles. Que esta data sirva para uma reflexão ao homem que busca o inalcançável”, observou. Representando a comunidade italiana, participaram da mesa o presidente do Centro Calabrês do Rio Grande do Sul, e o vice-presidente do Comitê dos Italianos do Exterior (Comites).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara